

ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

JANICE WILLMANN 66820375972 - MEI

Rua Luiz Lorenzoni, 2005, Centro – Mercedes-PR

CNPJ Nº 11.550.298/0001-20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

DATA DE ABERTURA: 14/03/2023

HORÁRIO: 08:30h

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JANICE WILLEMANN

CPF

668.203.759-72

CNPJ

11.550.298/0001-20

Data de Abertura

11/02/2010

Nome Empresarial

JANICE WILLEMANN 66820375972

Nome Fantasia

JD LANCHES

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/02/2010

Endereço Comercial

CEP

85998-000

Logradouro

10A RUA LUIZ LORENZONI

Número

2005

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

MERCEDES

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

11/02/2010

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de restaurante, independente

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

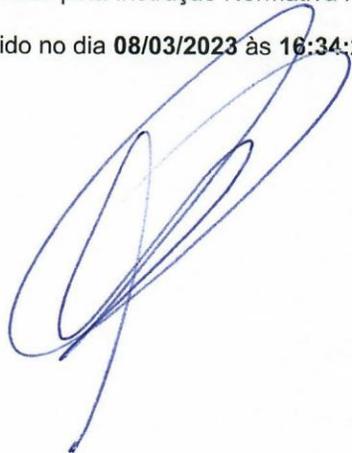
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.550.298/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2010
NOME EMPRESARIAL JANICE WILLEMANN 66820375972				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JD LANCHES			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO 10 R LUIZ LORENZONI		NÚMERO 2005	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGINALDO@MJRNET.COM.BR		TELEFONE (45) 3256-1365		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **16:34:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



adm
Janice



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 029655037-32

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 11.550.298/0001-20**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 07/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Anna
Janice



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANICE WILLEMANN 66820375972
CNPJ: 11.550.298/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:45 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **EFCA.7D99.CDFB.F319**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Adna

Janice

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.550.298/0001-20
Razão Social: JANICE WILLEMANN
Endereço: RUA LUIZ LORENZONI 851 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601384325265190

Informação obtida em 08/03/2023 16:44:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029655053-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.550.298/0001-20

Nome: **JANICE WILLEMANN**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Janice



Município de Mercedes
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 196/2023

Emitida em: 08/03/2023

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte: JANICE WILLEMANN - MEI		78646
CNPJ/CPF: 11.550.298/0001-20		
Endereço: RUA LUIZ LORENZONI, 2005		
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 8 de março de 2023.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-GQZAPGRJEPNZTI-5

Edna
Janice

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JANICE WILLEMANN 66820375972 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.550.298/0001-20
Certidão nº: 9930248/2023
Expedição: 08/03/2023, às 16:43:17
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANICE WILLEMANN 66820375972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.550.298/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Janice

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTABELECIMENTO COBERTO.

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 18/2023

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 18/2023, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Disporemos de local coberto, adequado, com espaço mínimo para 20 (vinte pessoas), sito no perímetro urbano da Cidade de Mercedes-PR (sede), devidamente regularizado;
- b) Disporemos de equipamentos e materiais necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes-PR, 08 de março de 2023



Janice Willemann

JANICE WILLEMANN
Titular

*Assin
Janice*

JANICE WILLEMANN 66820375972 - MEI

Rua Luiz Lorenzoni, 2005, CEP 85998-000, Centro – Mercedes PR
CNPJ Nº 11.550.298/0001-20 – CAD_ICMS Isento - Tel.: (45) 3256-1267

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7, INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023**

A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL – MEI **JANICE WILLEMANN 66820375972**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.550.298/0001-20, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, 2005, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada por sua titular, Sra. Janice Willemann, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 668.203.759-72, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.802.059-3, expedida pela SESP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis.

Mercedes-PR, 08 de março de 2023


JANICE WILLEMANN
Titular


Janice

JANICE WILLEMANN 66820375972 - MEI

Rua Luiz Lorenzoni, 2005, CEP 85998-000, Centro – Mercedes PR
CNPJ Nº 11.550.298/0001-20 – CAD_ICMS Isento - Tel.: (45) 3256-1267

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023**

A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL – MEI **JANICE WILLEMANN 66820375972**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.550.298/0001-20, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, 2005, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada por sua titular, Sra. Janice Willemann, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 668.203.759-72, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.802.059-3, expedida pela SESP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes-PR, 08 de março de 2023



JANICE WILLEMANN
Titular



Janice

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

EGER & CIA LTDA – RESTAURANTE E LANCHONETE COLINA

ENDEREÇO: Rod. Br 163, KM 304, SN, Zona Sub Urbana – Mercedes/PR

CNPJ: 09.067.440/0001-30

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2023

DATA DE ABERTURA: 14/03/2023

HORÁRIO: 08h30min.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

ALEXANDRO MARCELO PEREIRA, brasileiro, maior, nascido aos 13/08/1977, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº6280986-8 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob nº968.607.749-91, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR, CEP 85.998-000 e

TANIA EGER, brasileira, maior, nascida aos 18/10/1985, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG sob nº7716397-2 expedido pela SESP-PR, inscrita no CPF sob nº055.024.329-12, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

únicos sócios da **EGER & CIA LTDA**, localizada na Rodovia BR 163 KM 304, S/N, Zona Sub Urbana de Mercedes/PR, CEP 85.998-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº412.06012229 de 31/08/2007, inscrita no CNPJ sob Nº09.067.440/0001-30, resolvem modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10/01/02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15.12.1976, conforme e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: Fica alterado o ramo de atividade da sociedade para: Restaurante; Loja de Conveniência; Comércio varejista de produtos de Padaria e de Confeitaria; Comércio varejista de Bebidas; Lanches; Artigos de Mercearia; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.





Tania Eger

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

Cláusula Segunda: A sócia **TANIA EGER**, que possui 19.000(dezenove nove mil), quotas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere de forma onerosa 9.000 (nove mil) quotas ao sócio remanescente **ALEXANDRO MARCELO PEREIRA**, pelo valor de R\$9.000,00(Nove mil reais) pagos neste ato a vista em moeda nacional.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALEXANDRO MARCELO PEREIRA	10.000	R\$10.000,00
TANIA EGER	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	20.000	R\$20.000,00

Cláusula Terceira: Os Sócios integralizam proporcionalmente suas quotas da conta de Reserva de Lucros de exercícios anteriores na seguinte ordem:

ALEXANDRO MARCELO PEREIRA, R\$15.000,00 (Quinze mil reais);

TANIA EGER, R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

Cláusula Quarta: O capital social que era de R\$20.000,00(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal R\$1,00(um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, fica elevado para R\$50.000,00(Cinquenta mil reais) divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALEXANDRO MARCELO PEREIRA	25.000	R\$25.000,00
TANIA EGER	25.000	R\$25.000,00
TOTAL	50.000	R\$50.000,00

Tânia



Tânia Eger

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

Cláusula Quinta: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

ALEXANDRO MARCELO PEREIRA, brasileiro, maior, nascido aos 13/08/1977, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº6280986-8 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob nº968.607.749-91, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR, CEP 85.998-000 e

TANIA EGER, brasileira, maior, nascida aos 18/10/1985, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG sob nº7716397-2 expedido pela SESP-PR, inscrita no CPF sob nº055.024.329-12, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

únicos sócios da **EGER & CIA LTDA**, localizada Rodovia BR 163 KM 304, S/N, Zona Sub Urbana de Mercedes/PR, CEP 85.998-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.06012229 de 31/08/2007, inscrita no CNPJ sob Nº 09.067.440/0001-30, conforme e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EGER & CIA LTDA**.

Tânia
Janio *ana*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede Rodovia BR 163 KM 304, S/N, Zona Sub Urbana de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

Cláusula Terceira: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de **MICROEMPRESA**, o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo. A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Quarta: O objeto social é a exploração do ramo de Restaurante; Loja de Conveniência; Comércio varejista de produtos de Padaria e de Confeitaria; Comércio varejista de Bebidas; Lanches; Artigos de Mercearia; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$50.000,00(Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
ALEXANDRO MARCELO PEREIRA	25.000	R\$25.000,00
TANIA EGER	25.000	R\$25.000,00
Total	50.000	R\$50.000,00

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Tânia



Tania Eger

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

EGER & CIA LTDA

CNPJ: 09.067.440/0001-30

NIRE: 41206012229

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: Da cessão de quotas, da incapacidade e morte dos sócios as quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Parágrafo I: No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do de cujus. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio falecido serão pagos aos seus herdeiros de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião.

Parágrafo II: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos, de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião, caso seus herdeiros não queiram continuar na sociedade.

Janice *da*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

Cláusula Décima: A sociedade será administrada pelos sócios, **ALEXANDRO MARCELO PEREIRA E TANIA EGER**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou individualmente.**

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Décima Primeira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011 & 1º, CC/ 2002).

Tânia
Janio dma

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

Cláusula Décima Segunda: Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre eles.

Cláusula Décima Terceira: Para efeito de contabilização o valor relativo às retiradas dos sócios administradores será levado a conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro e será elaborado um Balanço Patrimonial, Balanço de resultado econômico e inventário. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, exceto se, havendo lucro deliberaram os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como distribuição de lucros antecipados, por conta de lucros a serem apurados no ano base, com a aprovação absoluta de seus sócios quotistas, bem como com a observância do que determina a legislação do imposto de renda das Pessoas Jurídicas.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Sexta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador de acordo Arts 1.071, 1.072 Parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002.

Página 7 de 8

Janio Ana

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

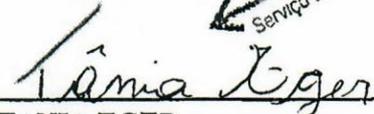
Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 05 de maio de 2020.


Firma Reconhecida
Serviço Distrital Mercedes

ALEXANDRO MARCELO PEREIRA


Firma Reconhecida
Serviço Distrital Mercedes

TANIA EGER

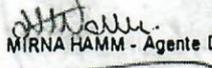






SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES **MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto**
Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais R. Dr. João Inácio, 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Municipal Cândia Razonar - PR
CNP 05 919-000 - Fone (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedes@trhmail.com

Selo Digital n° kmV75.fPwTJ.Ivx34, Controle: MeHpp.a7F3T
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
RECONHEÇO por VERDADEIRA as assinaturas de ALEXANDRO MARCELO PEREIRA e TANIA EGER. "0001°FDCUYWU7V-842974-13"
Dou fé. Mercedes. 08 de maio de 2020.


MIRNA HAMM - Agente Delegada



SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES
Fone/fax
(45) 3256-1253
Mirna Hamm
Titular
Kley Hamm
Substituto
Rua Dr. João Inácio 443
Mercedes - PR

Janice

edna

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 09:26 SOB Nº 20202088138.
PROTOCOLO: 202088138 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001812394. NIRE: 41206012229.
EGER & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EGER & CIA LTDA			Protocolo: PRC2315199390		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206012229		CNPJ 09.067.440/0001-30		Data de Ato Constitutivo 31/08/2007	Início de Atividade 01/09/2007
Endereço Completo Rodovia BR 163, KM 304, Nº SN, ZONA SUB URBANA - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social RESTAURANTE; LOJA DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; LANCHES; ARTIGOS DE MERCEARIA; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TANIA EGER	055.024.329-12	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRO MARCELO PEREIRA	968.607.749-91	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
TANIA EGER		055.024.329-12		Indeterminado	
Nome		CPF		Término do mandato	
ALEXANDRO MARCELO PEREIRA		968.607.749-91		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos			Situação
08/05/2020	20202088138	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 14:04:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KMIIBS.



PRC2315199390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.067.440/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2007	
NOME EMPRESARIAL EGER & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 163, KM 304	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA SUB URBANA	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TANIA_LCK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1451/ (45) 8829-0127		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 10:39:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90694426-06	09.067.440/0001-30	05/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EGER & CIA LTDA ME
Título do Estabelecimento	RESTAURANTE E LANCHONETE COLINA
Endereço do Estabelecimento	ROD BR 163 KM 304, SN - ZONA SUB URBANA - CEP 85998-000 FONE: (45) 8833-0588
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 05/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	055.024.329-12	TANIA EGER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	968.607.749-91	ALEXANDRO MARCELO PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90694426-06

Emitido Eletronicamente via Internet
13/03/2023 10:40:36

 Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR


Tania
ama



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:39:06 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **BD94.4129.B798.AFF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Janice
CMA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.067.440/0001-30
Razão EGER E CIA LTDA ME
Social:
Endereço: AV AVENIDA JOAO X X I I I 546 546 / CENTRO / MERCEDES / PR /
85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030201421632498480

Informação obtida em 09/03/2023 17:40:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Janic
ans



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029787724-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.067.440/0001-30**
Nome: **EGER & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Janio
CMA



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 198/2023

Emitida em: 09/03/2023

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte: EGER & CIA LTDA - ME		62200
CNPJ/CPF: 09.067.440/0001-30		
Endereço: RODOVIA BR 163, 304		
Bairro: RURAL	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 9 de março de 2023.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-BTYSRPDUNBDZRZ-6

Janio
CMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.067.440/0001-30

Certidão n°: 10110552/2023

Expedição: 09/03/2023, às 17:41:54

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.067.440/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Janic
ama*



EGER & CIA LTDA

Restaurante Colina – Comida Caseira

CNPJ: 09.067.440/0001-30 I.E: 90694426-06

End: Rod BR 163, KM 304, Zona Sub-urbana
Mercedes/Pr

Tel: (45)3256-1451 E-mail: tania_ick@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes/PR.
Pregão Presencial n.º 18/2023

A empresa **EGER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.067.440/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Alexandre Marcelo Pereira**, portador da Carteira de Identidade n.º 6280986-8, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 968.607.749-91.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes/PR, em 13 de março de 2023.




Alexandre Marcelo Pereira
Função: Sócio/Administrador
RG: 6280986-8 SESP/PR
CPF: 968.607.749-91

*Jamir
ama*



EGER & CIA LTDA

Restaurante Colina – Comida Caseira

CNPJ: 09.067.440/0001-30 I.E: 90694426-06

End: Rod BR 163, KM 304, Zona Sub-urbana
Mercedes/Pr

Tel: (45)3256-1451 E-mail: tania_ick@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes/PR.
Pregão Presencial n.º 18/2023

A empresa **EGER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.067.440/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Alexandro Marcelo Pereira**, portador da Carteira de Identidade n.º 6280986-8, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 968.607.749-91.

DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes/PR, em 13 de março de 2023.



Alexandro Marcelo Pereira
Função: Sócio/Administrador
RG: 6280986-8 SESP/PR
CPF: 968.607.749-91

Janic
Amor